

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06111/2014

PORTARIA D.G. N° 908, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, e no Protocolo SUAP n°6111/2014,

Considerando o Ofício n°072/2014 da VT de Barreirinhas/MA, doc. 02, solicitando a designação de servidor para cumprimento de diligências pendentes existente naquela Vara, bem como despacho da presidência deferindo o pedido, no período de 01/12 a 05/12/2014, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em transporte rodoviário, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 01/12 a 05/12/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de **01/12 a 05/12/2014**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido

protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno

Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcsc/mcm